



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º. 8.743, de 12/01/2017

Processo: 75.957

PROJETO DE LEI N.º. 12.093

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina "PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO" a área pública situada entre a Av. Mons. Higinio de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

18/01/2017



| | |
|--|--------------------------------------|
| Matéria: PL 12.093 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |
| <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 16/08/16 | |

| | |
|--|---|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: _____ <i>[Signature]</i> Presidente 16/08/16 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 16/08/16 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|--|---|--|
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



P 19.349/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 11/AGO/2016 11:07 075957

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
16/10/2016

APROVADO

20/12/2016

PROJETO DE LEI N.º 12.093

(Rafael Purgato)

Denomina "PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO" a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

Art. 1º. É denominada "PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO" a área pública localizada entre a Avenida Monsenhor Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

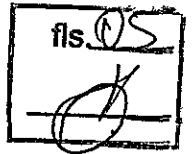
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/08/2016

Prof. RAFAEL PURGATO

fls. 04





(PL nº. 12.093 - fls. 3)

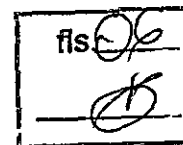
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



Prof. RAFAEL PURGATO



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: MIGUEL HESPANHOLETO

NASCIMENTO: 07/10/1915 **LOCAL:** MORUNGABA **ESTADO:** SÃO PAULO

FALECIMENTO: 09/10/2002 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FILIAÇÃO: PAI: JOSÉ HESPANHOLETO
MÃE: MANOELA DE DAVID ZYLBERLICHT

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Nascido na cidade de Morungaba-SP no ano de 1915, foi casado por duas vezes, do primeiro matrimônio teve quatro filhos e do segundo com Dona Marfiza, mais 5 filhos e foi com ela, no ano de 1949 chegaram a Jundiaí, oriundos da Fazenda da Capela, em Vinhedo, onde eram trabalhadores da lavoura de horti-fruti. Instalaram-se em uma chácara onde hoje é um posto de gasolina defronte à Faculdade Anhanguera, na Rua do Retiro, como funcionários viveram nesta propriedade por 14 anos. Após, muda-se para o Bairro Retiro para ser o zelador da Igreja, foi servidor da Prefeitura na função de pedreiro e nesta laboriosa profissão, ajudou inclusive na construção da concha acústica do Parque Antônio Carbonari, entre outras tantas obras públicas de nossa cidade. Em seu bairro, iniciou os trabalhos religiosos na antiga capela de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, onde hoje é o estacionamento da PLASCAR, ajudou na organização das pastorais, fez parte da Comissão Administrativa da Paróquia e do Apostolado, e teve como parceiro de atividades "Nico", Oscar e Adriano Cantoní entre tantos outros, foi Vicentino, participou também ativamente da construção da Igreja São José Operário, ainda próximo ao Supermercado Boa (1.968), ajudando ativamente ao padre, com celebrações inclusive, atuando em todas as formações (noivos, crismas, batizado, comunhões e etc), em uma intensa atividade espiritual. Nobre e sábio foi assim até o fim de seus dias, como exemplo de fé e pilar da família, faleceu em idade avançada (86 anos) e deixou uma família estruturada nas bases da tradicional Igreja Católica com filhos (Lurdes, Lauro, Valdomiro, Izilda – do primeiro matrimônio – Geraldo Jair, Ariovaldo, Claudemir, Maria Aparecida e Fátima Regina – do segundo matrimônio com dona Marfisa), netos e bisnetos que ainda hoje são exemplos a serem seguidos por toda a comunidade.

Contatos: Fátima 99741-4991 (filha)
Cida 4582-9747 (filha)

10
DESDE
1875
SUBDISTRITO

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 07

MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ EST. DE S. P.

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Vania Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino
ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 105-V do livro C nº 155 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 58.039, consta que no dia dez de outubro de dois mil e um, foi lavrado o assento de MIGUEL HESPANHOLETO, falecido no dia nove de outubro de dois mil e um (09/10/2001), às oito horas e trinta e cinco minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com oitenta e seis anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Morungaba, Estado de São Paulo, nascido no dia sete de outubro de mil novecentos e quinze, residente à Rua Reinaldo Orsi, 17, Parque Brasília, Retiro, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de José Hespantoletto (falecido) e de Manoelá de Castro (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor David Zylberlicht, CRM 37.875, que deu como causa da morte choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, aterosclerose coronariana, insuficiência renal, pneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica. O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante Ademir Bogo (genro).

Observações: O falecido não deixou bens; não deixou testamento conhecido; não era reservista; não era eleitor; era casado com Marfisa Mauro Hespantoletto, em Vinhedo, SP, aos 12/04/1947; deixou os filhos: Lurdes, com 58 anos, Lauro, com 60 anos, Valdomiro, com 57 anos, Izilda, com 59 anos, Jair, com 51 anos, Ariovaldo, com 48 anos, Claudemir, com 46 anos, Maria Aparecida, com 44 anos e Fatima, com 38 anos. Cédula de Identidade RG nº 27.677.628-8.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 17 de outubro de 2001.



Nélida Aparecida Buscatto Silva
Escrevente Autorizada



NÉLIDA APARECIDA BUSCATTO SILVA
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma, supra de Nélida Aparecida Buscatto Silva e dou fé.

Jundiaí, 17 de outubro de 2001.

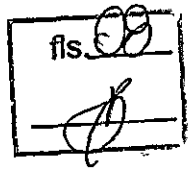
Em testemunho 9 da verdade.

Vania Silva Mingoti
Escrevente Autorizada

VANIA SILVA MINGOTI
Escrevente Autorizada



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 112/15

Jundiaí, 31 de Agosto de 2015.

A/C
Exm.º Sr.
LIRAUCIO TARINI JÚNIOR
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.
JUNDIAÍ - SP

Assunto: Informações sobre área pública localizada entre a Av. Monsenhor Higino de Campos e Reinaldo Orsi (Vila Espéria).

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a área pública assinalada no mapa anexo (croqui-foto do mapa da Prefeitura) – localizada entre a Av. Monsenhor Higino de Campos e a rua Reinaldo Orsi, no bairro Vila Espéria.


1- a referida área já pertence ao patrimônio público?

2- já está oficializada?

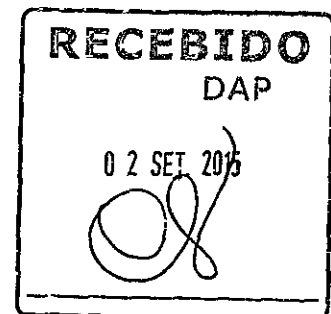
3- já conta com denominação?

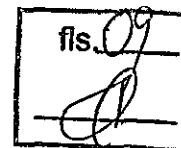
Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.



Vereador – Prof. Rafael Purgato
Líder do PCdoB





OF. SMRI/GS n.º 25/2016

Jundiaí, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RTP 112/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 27.589-7/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as Avenidas Monsenhor Higino de Campos e Reinaldo Orsi, localizada no bairro Vila Espéria/Parque Brasília, integra o patrimônio público municipal, destinada a Espaço Livre, encontra-se oficializada, com suas respectivas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

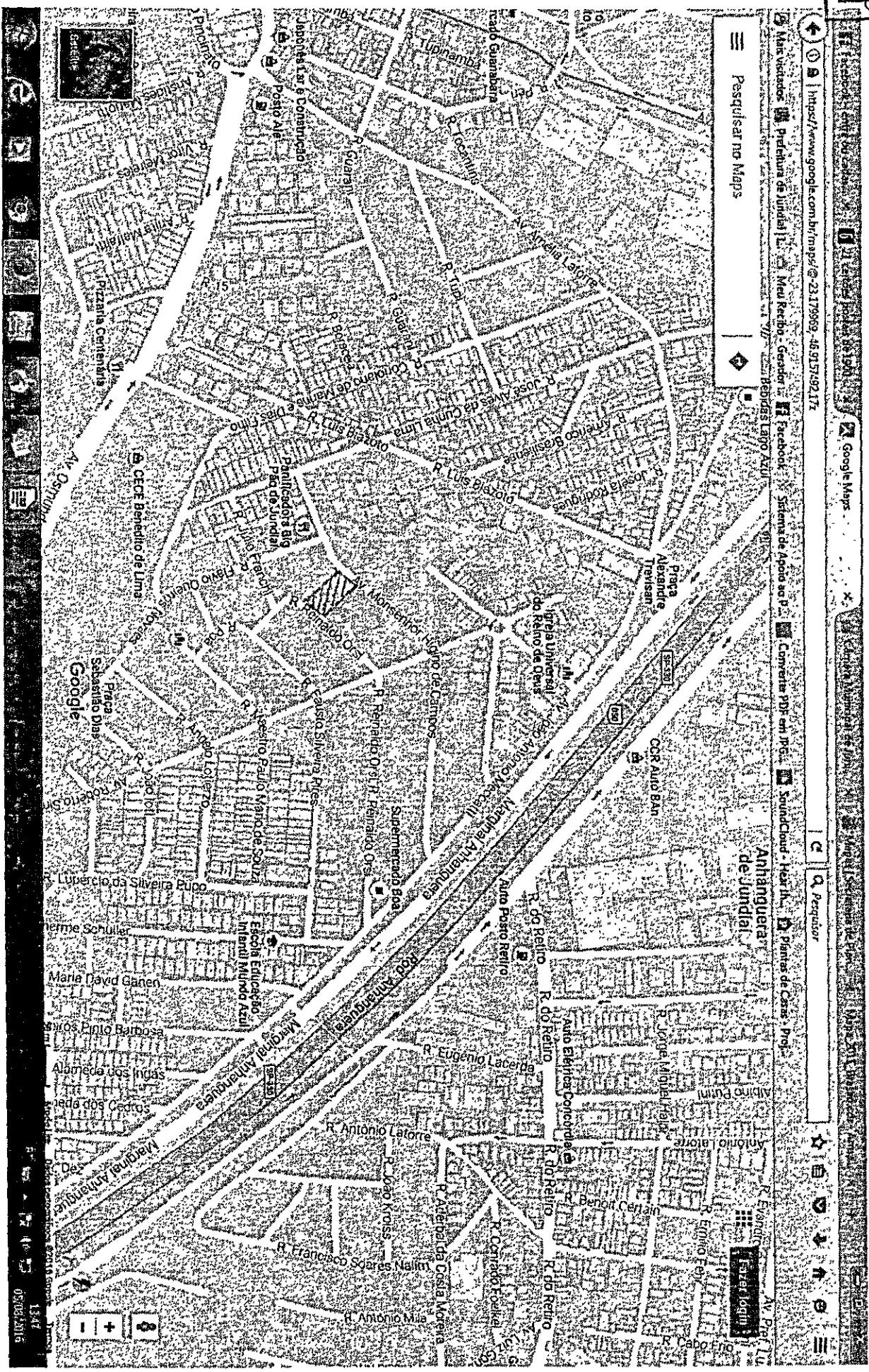
Respeitosamente,



LIRAUCIO TARINI JUNIOR
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL TURRINI PURGATO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



1

1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.957

PROJETO DE LEI Nº 12.093, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina "PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO" a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

PARECER Nº 1.672

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO" a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília, destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06/07).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
16/08/16

Sala das Comissões, 16.08.2016.

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 12
Sm

175.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.064, 12.078, 12.079, 12.091, 12.092,
12.093, 12.107 e 12.130 a 12.140**

Autor do Requerimento: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

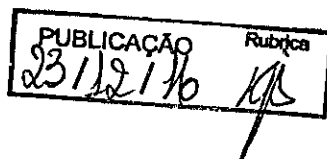
Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 75.957



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.093

Denomina “**PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO**” a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

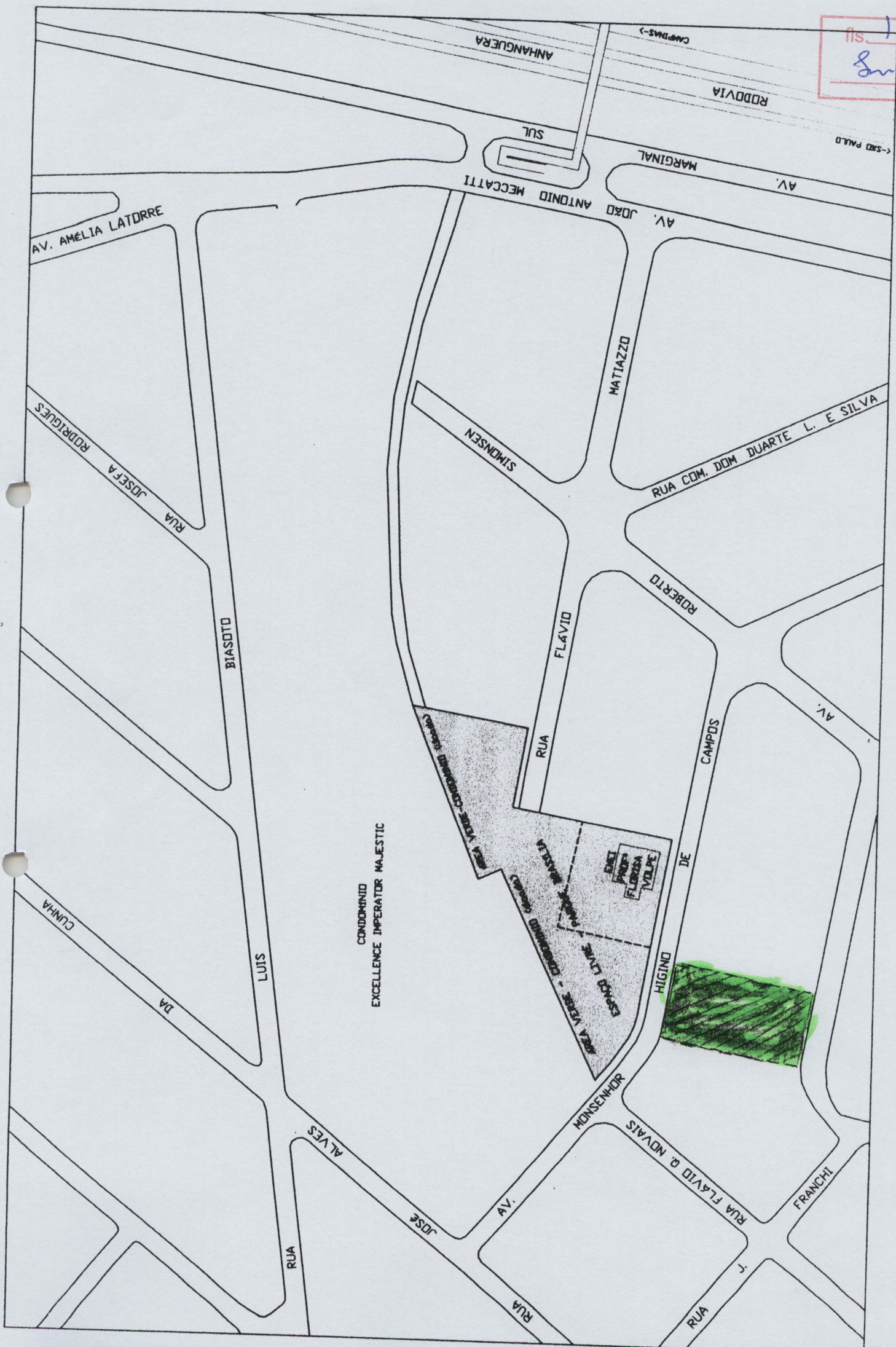
Art. 1º. É denominada “**PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO**” a área pública localizada entre a Avenida Monsenhor Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

74
SIL
[Signature]



AV. AMELIA LATORRE

RUA JOSEFA RODRIGUES

BIASOTO

LUIS

CUNHA

DA

RUA

ALVES

JOSE

AV.

RUA

ANHANGUERA

SULL

ANTONIO MECCATTI

SIMONSEN

FLAVIO

MATIAZZO

ROBERTO

DE

CAMPOS

RUA COM. DOM DUARTE L. E SILVA

HIGINIO

MONSENHOR

RUA FLAVIO O NOVAIS

FRANCHI

MARGINAL

AV. JOAO

RODOVIA

AV.

CAMPOS

SAO PAULO



PROJETO DE LEI Nº. 12.093

PROCESSO Nº. 75.957

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21/12/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Reide Silveira Batista

RECEBEDOR: Jandee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

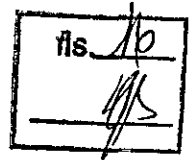
13/01/17

Almafidi

Diretora Legislativa



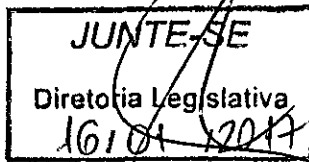
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF.GP.L. n.º 001/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JAN/2017 17:24 076872

Processo n.º 34.511-4/2016



Jundiaí, 12 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.743, objeto do Projeto de Lei n.º 12.093, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



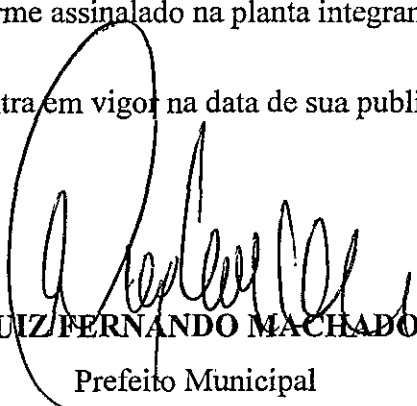
LEI N.º 8.743, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO” a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

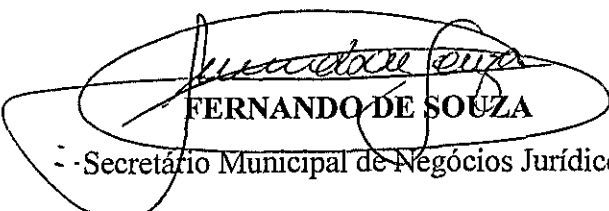
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO” a área pública localizada entre a Avenida Monsenhor Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
- - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO
18 01 17
17

PROJETO DE LEI Nº. 12.093

Juntadas:

fls. 02/10 em 11/08/16
fl. 11 em 17/08/16
fls. 12 - 15 em 21/12/16
fls. 16/18 em 10/01/17

Observações: